



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Gestão Pública e Social
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO (PEEX) E AMPLA CONCORRENCIA

EDITAL UNIFICADO Nº01/2017 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO (PEEX) E PROGRAMA FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CARIRI

O Coordenador do Curso de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 198, de 26 de fevereiro de 2015, da Magnífica Reitora, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas Remuneradas para o Programa de Integração de Ensino e Extensão para os semestres letivos de 2017.1 e 2017.2.

1 DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 09 (nove) vagas para bolsas remuneradas e 11 (onze) para voluntários, distribuídos entre cinco projetos PEEX e um Programa de Extensão. Cada candidato pode indicar até 03 (três) opções no ato da inscrição, devendo escolher apenas uma, caso seja selecionado.

QUADRO 1: SÍNTESE DA OFERTA DE VAGAS

PROJETOS	PROFESSORES/AS ORIENTADORES/AS	QUANT. BOLS. REMUNERADOS	QUANT. BOLS. VOLUNTÁRIOS	DISCIPLINAS VINCULADAS	PERFIL DISCENTE
Projeto 01: FAZER UNIVERSIDADE: Socialização e Práxis Acadêmica	Augusto de Oliveira Tavares; Eduardo Vivian da Cunha	02	02	- Introdução à Universidade e ao curso - Introdução à Administração e à Administração Pública	Vagas EXCLUSIVAS para alunos do Curso de Administração Pública a partir do 3º semestre.

Projeto 02: Fortalecimento da Economia Solidária nas Experiências articuladas ao Fórum Caririense de Economia Solidária (FOCAES)	Victoria Régia Arrais de Paiva	01	01	- Socioeconomia e Economia Solidária	Vagas EXCLUSIVAS para alunos do Curso de Administração Pública a partir do 4º semestre.
Projeto 03: Articulação de ações de economia solidária e tecnologias socioambientais na Região do Cariri	Eduardo Vivian da Cunha	01	01	- Tecnologias Socioambientais e Permacultura	Vagas EXCLUSIVAS para alunos do Curso de Administração Pública a partir do 2º semestre.
Projeto 04: Políticas Públicas Setoriais: Vivências Teórico-Práticas	Diego Coelho do Nascimento	01	01	- Planejamento e Análise de Políticas Públicas - Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	Vagas EXCLUSIVAS para alunos do Curso de Administração Pública a partir do 4º semestre.
Projeto 05: A relação entre administração e finanças públicas na formação profissional dos discentes e na percepção dos gestores organizacionais	Ingrid Mazza Matos Ramos e Milton Jarbas Rodrigues Chagas	01	01	- Contabilidade e Controladoria Pública; - Finanças e Orçamento Público; - Fundamentos de Administração.	Vagas EXCLUSIVAS para alunos dos Cursos de Administração Pública e Administração a partir do 2º semestre.
PROGRAMA 06: Fomento à Economia Solidária na Região do Cariri	Augusto de Oliveira Tavares; Eduardo Vivian da Cunha; Victoria Régia Arrais de Paiva	03	05	Não se aplica	Vagas para estudantes de TODAS AS ÁREAS e Cursos (a partir do 1º semestre) que demonstrem interesse em atuar com Economia Solidária.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 2.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de inscrições: das 18h do dia 14 de março até as 23h59min de 21 de março de 2017;
- 3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na **Plataforma Forms** <https://forms.ufca.edu.br/>
- 3.3. Deverão ser anexados o histórico escolar (SIGAA) e carta de interesse em atuar no projeto ou programa específico, indicando ainda as outras opções em ordem de preferência, se for o caso.
- 3.4. O(A) estudante poderá se inscrever para concorrer a mais de uma vaga em projetos diferentes, no entanto, precisará optar caso seja selecionado em mais de uma.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção é composto de duas etapas:

- a) **Primeira Etapa** - Análise Carta de interesse e do histórico escolar
- b) **Segunda Etapa** - Entrevista.

4.3 A primeira etapa da seleção será eliminatória. A entrevista, segunda etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório;

4.4 Na etapa eliminatória serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4.5 Ao final do processo serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior média em todas as etapas da seleção, respeitando o número de vagas do certame;

4.6 Em caso de empate será selecionado o estudante que apresentar a maior média nos componentes curriculares vinculados ao projeto. Persistindo o empate, deverá ser selecionado o estudante com maior IRA e o de maior idade, nesta ordem.

4.7 Este processo é válido para o ano letivo de 2017.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Inscrições: de 14 a 21 de março de 2017;

5.2 Divulgação das inscrições deferidas: 22 de março de 2016;

5.3 Entrevistas: 23 de março de 2017 das 09 às 12h e 14 às 17h;

5.4 Resultado final: 23 de março de 2017 a partir das 19h;

5.5 Entrega dos documentos dos candidatos aprovados na PROEX, conforme relacionado no item 8 deste edital: 27 de março de 2017. Lembramos que será necessário levar comprovante de endereço e de conta corrente/agência (cartão do banco ou um extrato da conta) em nome do candidato aprovado.

OBS: Não serão aceitas outras modalidades de contas bancárias, apenas conta corrente.

6 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DO LOCAL/HORA DA SELEÇÃO

Etapa	Conteúdos	Local e Hora da Seleção
Carta de Interesse (etapa eliminatória) e histórico escolar	Carta de Apresentação do Candidato, demonstrando o interesse pela temática e elaborando propostas para o projeto; e histórico escolar com menos de duas reprovações.	Enviada via Forms

Entrevista (etapa classificatória)	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse pelas disciplinas vinculadas ao Projeto - Interesse pelo exercício do voluntariado - Ideias que poderão ser desenvolvidas no exercício do projeto. 	<p>Projeto 01 e 02: Sala 37A, Bloco II (Rosa) – Piso Superior 23/03/2017, das 09:00h as 12:00h e 14 às 17h</p> <p>Projetos 03, 04 e 05: Sala 83, Bloco III, piso superior, dia 23/03/2017, das 09:00h as 12:00h e 14 às 17h.</p>
------------------------------------	--	--

Obs: As salas poderão sofrer alterações, porém, a divulgação será feita com antecedência nos meios de comunicação e na Coordenação do Curso de Adm. Pública

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- 7.1 Desenvolver, juntamente com os/as professores-orientadores/as o plano de trabalho do/a bolsista;
- 7.2 Ser participante, com os/as professor-orientadores/as, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade;
- 7.3 Contribuir, juntamente com os/as professor-orientadores/as, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão;
- 7.4 Participar das atividades do PEEEX e Programa de Extensão Fomento à Economia Solidária no Cariri promovidas pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão;
- 7.5 Participar obrigatoriamente dos encontros e eventos de extensão e pesquisa promovidos pela UFCA;
- 7.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com os/as professor-orientadores/as;
- 7.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de ensino-extensão;
- 7.8 Entregar relatório parcial (semestral) e final das atividades realizadas durante a vigência dos respectivos Programas.

8 DA ADMISSÃO NO PEEEX E NO PROGRAMA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CARIRI

- 8.1 No ato da admissão, os/as monitores/as remunerados e voluntários/as assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PEEEX e do Programa de Extensão Fomento à Economia Solidária no Cariri.
- 8.2 Os estudantes aprovados no processo seletivo deverão entregar a seguinte **documentação na PROEX**: - Ficha de inscrição para bolsa de monitoria (Anexo III) e termo de compromisso (Anexo IV ou V, dependendo se a monitoria é remunerada ou voluntária), devidamente preenchidos pelo bolsista e assinado pelo professor orientador. - Cópia de CPF, RG e comprovante de residência; - Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança); apenas para os estudantes de monitoria remunerada; - Histórico escolar (SIGAA).

9 DA CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

- 9.1 O bolsista exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação dos/as professores/as orientadores/as.

10 DA BOLSA

- 10.1. As bolsas têm período de vigência de dez meses, com início no mês de março e término em dezembro do ano de 2016, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.
- 10.2 Os/as bolsistas selecionados/as para o PEEEX e Programa de Extensão Fomento à Economia Solidária no Cariri serão remunerados, respectivamente, pela PROEN e PROEX, mensalmente - entre março e dezembro de 2016, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10.3 Os/as bolsistas não podem acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(ua) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

11 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO/A BOLSISTA

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas pelos/as professor/orientadores/as ocorrerão com base:

- a) Participação nas tarefas e atividades práticas de extensão e de ensino das disciplinas;
- b) No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;
- c) No relatório de atividades, elaborado por cada monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado:

- a) O bolsista remunerado e voluntário que cumprir todas as atribuições descritas no item 7 deste Edital e que entregar os relatórios das atividades na CAME;

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) professores(as) orientadores(as) do projeto, sob orientação da PROEN e PROEX.

Juazeiro do Norte, 14 de março de 2017.



Prof. Augusto de Oliveira Tavares
Coordenador do Curso de Administração Pública e Gestão Social
Centro de Ciências Sociais Aplicadas